



CARTA CONVITE

Campinas, 10 de Abril de 2019.

Prezado Senhor(a)
Arquiteto (a)

A SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS vem através desta, comunicar aos interessados para participação do “Concurso de Ideias”, que escolherá o projeto arquitetônico para ampliação do Prédio da Sauna, com futura instalação do centro estético e salas multiuso.

As fases definidas para o citado concurso são:

1. Capacitação Técnica dos profissionais interessados, data entrega até dia 30/04/2019, pessoalmente ou via e-mail patrimônio@hipica.com.br;
2. Projeto Preliminar Arquitetônico e Proposta Comercial contendo valor sugerido, data de entrega até dia 20/05/2019

Observações:

O Projeto Preliminar Arquitetônico deverá atender integralmente os dispostos do Edital a ser retirado no Departamento de Patrimônio da Sociedade Hípica de Campinas.

Os critérios de julgamento, por se tratar de um Concurso de Ideias não serão baseados única e exclusivamente pelo fator preço.

A remuneração dos trabalhos será na forma “ad-exitum”, sendo que seus valores deverão constar no Proposta Comercial, a ser entregue em envelope separado juntamente com Projetos.

Nesta primeira fase, solicitamos que os contatos para informações adicionais sejam efetuados pelo e-mail – patrimonio@hipica.com.br, diretamente com o Engenheiro Marco Antonio.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção e eventual participação.



EDITAL CONCURSO DE IDEIAS

Obra: Revitalização e Ampliação prédio da Sauna

A SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS vem instituir o Concurso de Ideias de Projetos de Arquitetura para ampliação do prédio da sauna, dentro de sua área atual de projeção.

O objeto do presente é selecionar as melhores propostas de Arquitetura, em formato de concurso de ideias, que apresentem soluções criativas e inovadoras para ampliação e revitalização do prédio da Sauna, onde os concorrentes terão liberdade para elaborar sua melhor proposta de projeto, desde que a mesma atenda a todas as determinações contidas neste Edital.

Os itens abaixo têm a função de detalhar as condições de participação e traçar as diretrizes para as condições de avaliação das propostas recebidas.

Requisitos Para a Participação e Habilitação.

1. Capacitação Técnica:

- a. Portfolio da empresa, com apresentação da Razão Social e de sua composição.
- b. Acervo Técnico do responsável
- c. Currículo com projetos realizados.



2. Projeto Arquitetônico:

Os concorrentes deverão apresentar:

Proposta geral de ampliação do prédio na fase de estudo preliminar de arquitetura, com criação de mais um pavimento na edificação existente, criação de novos acessos, infraestrutura básica, paisagismo e outras definições pertinentes, incluindo-se um memorial justificativo resumido abordando os principais conceitos da proposta.

Programa de Necessidades Funcional

O espaço a ser criado deverá prever:

Pavimento Inferior:

- Área de múltiplo uso (sala de ballet, dança, sapateado, atividades especiais).
- Hall de elevador e escada com acesso ao pavimento superior, externo à edificação principal.
- Obs.: Manter vestiários masculino e feminino existentes
- As áreas de múltiplo uso deverão ser climatizadas.

Pavimento térreo:

- Recepção
- Sauna masculina: sauna vapor com capacidade mínima para 20 pessoas, sauna seca com capacidade de 20 pessoas, 02 duchas circulares, box para chuveiros individuais, sanitários com bacia / mictórios e banheiro adaptado PNE, área de pias com espelho, 01 ducha escocesa, piscina com hidromassagem para 8 pessoas, sala de massagem, área de descanso, bar, vestiários com 60 armários com tranca, depósito de toalhas e demais objetos de consumo e DML (depósito de matérias de limpeza).
- Sauna feminina: capacidade em torno de 50% da sauna masculina, contendo: sauna vapor, sauna seca, área de banho, 01 ducha circular,



box para chuveiros individuais, sanitários com bacia e banheiro adaptado PNE, área de pias com espelho, hidromassagem para 6 pessoas, sala de massagem, área de descanso, bar, vestiário com 30 armários com tranca.

Observação: A cozinha de apoio aos bares deverá ser única, atendendo simultaneamente as saunas feminina e masculina.

- Centro Estético:
 - ✓ Recepção / espera;
 - ✓ Espaço para:
 - 04 cadeiras de cabelereiro
 - 03 lavatórios
 - Balcão com espelho
 - 04 cadeiras manicure
 - 01 sala depilação com 1 maca
 - 01 sala de massagem e estética contendo 01 maca e 01 pia
 - Banheiros masculino e feminino / PNE
 - 01DML (depósito de matérias de limpeza).

Observação: Os ambientes de recepção e do centro de estética, deverão prever climatização.

Pavimento superior:

- Espaços Múltiplo uso (sala de dança, dança infantil, pilates, artes marciais).
- Banheiros masculino / feminino, banheiro adaptado PNE e DML (depósito de materiais de limpeza).
- As áreas de múltiplo uso deverão ser climatizadas.

3. Observações Gerais:

A acessibilidade vertical deverá atender aos pavimentos inferior e superior, através de conjunto de escada e elevador situado na parte externa da edificação.

Área do pavimento inferior: 186m² + vestiários existentes.



Área do pavimento térreo: 800m².

Área do pavimento superior: 800m².

Os demais espaços, além dos descritos no Programa de Necessidades Funcional, deverão ser otimizados a critério de cada participante.

Todos os ambientes deverão prever acessibilidade para PNE.

Os projetos deverão atender as legislações vigentes (federal, estadual e municipal e ABNT).

Deve-se preservar o máximo das paredes existentes, visto que esta condição será considerada de alta relevância no processo de escolha do projeto, sem prejuízo em sua qualidade.

3.1. Escopo e forma de Apresentação:

A proposta - em sua etapa preliminar - deverá conter informações relativas à: implantação da obra, acessos e circulação vertical, solução da organização dos espaços previstos no programa de necessidades funcional.

3.2. A apresentação da proposta poderá usar elementos de livre escolha do profissional (mapas, plantas, cortes, elevações, perspectivas, fotos, gráficos, anotações, textos em prancha, etc.) que deverão possibilitar a compreensão clara e precisa da solução arquitetônica proposta.

3.3. A apresentação gráfica é livre, sendo admitidos o uso de cores, texturas, desenhos a mão livre e qualquer forma de reprodução como plotagens, cópias heliográficas, cópias reprográficas, fotografias, etc. As escalas são livres, a critério de cada profissional, porém deverão ser claramente indicadas.

4. Recebimento das propostas:

a. Data limite para entrega da Capacitação Técnica: até 30/04/2019, pessoalmente ou via e-mail patrimônio@hipica.com.br.

b. Data limite para entrega do Projeto Preliminar Arquitetônico e da Proposta Comercial: até 20/05/2019.



- c. Local de entrega: Departamento Patrimônio da Sociedade Hípica de Campinas, no horário comercial, de segunda a sexta feira.
- d. Forma de entrega: Envelopes separados, fechados e identificados separadamente

Observação: Projeto Preliminar Arquitetônico – Observação: entregar em envelope fechado, sem qualquer identificação, será conferido e lacrado, por funcionário da SHC, no ato da entrega.

O Projeto Preliminar Arquitetônico não poderá conter qualquer espécie de identificação do profissional.

5. Coordenação dos Trabalhos

A coordenação dos trabalhos será efetuada pelo Engenheiro Marco Antonio da Cruz, sendo de sua competência:

- a. Acompanhar o processo das inscrições
- c. Orientar e acompanhar o recebimento dos trabalhos;
- d. Organizar os trabalhos do julgamento;
- f. Informar os licitantes sobre o resultado do pleito em questão.
- g. E-mail de contato: patrimonio@hipica.com.br
- h. Dúvidas, esclarecimentos e agendamento de visita técnica

6. Julgamento

Baseado em critérios definidos para Comissão de Apuração a ser definidos pela Diretoria Executiva da Sociedade Hípica de Campinas.

7. Condições Gerais:

O Projeto Preliminar Arquitetônico vencedor passará a ser propriedade da Sociedade Hípica de Campinas, ficando a critério da SHC a execução ou não da obra.

Os critérios de julgamento, por se tratar de um Concurso de Ideias, não serão baseados única e exclusivamente pelo fator preço.

A remuneração dos trabalhos será na forma “ad-exitum” , sendo que seus valores deverão constar no Proposta Comercial, a ser entregue envelope separado juntamente com Projetos.

Campinas, 10 de Abril de 2019

Departamento de Patrimônio da S.H.C